



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE

EDITAL IC PIBITI UFPR 02/2024

O Laboratório de Engenharia Bioquímica e de Biotecnologia/Departamento de Engenharia Química/Setor de Tecnologia torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº:

Projeto intitulado: **Otimização do processo de extração de hidrocoloides de espécies de macroalgas para investigação de seu uso na produção de filmes biodegradáveis.**

Instituição(ões) parceira(s): UFPR

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. As atividades compõem objetivos firmados entre UFPR e o programa PIBITI, referende à avaliação das propriedades filmogênicas de hidrocoloides, composto das seguintes atividades: **1)** Definir as etapas e os reagentes do processo de extração a serem adaptados para uma metodologia nova com menor impacto ao meio ambiente; **2)** Comparar o rendimento e a composição química dos extratos de macroalgas a partir da metodologia convencional de extração de hidrocoloides e da metodologia verde empregada; **3)** Investigar as potencialidades dos extratos hidrocoloides em diferentes formulações poliméricas que otimizem sua capacidade filmogênica; e **4)** Analisar os filmes biodegradáveis produzidos via casting e seus aspectos. Ademais, torna-se obrigatório a entrega de relatório parcial e final de desenvolvimento do projeto.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à **seleção de bolsista** para atuação no projeto acima identificado;
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento da vaga e a concessão da bolsa será feita mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação; e cumprimento dos requisitos para a vaga;
- E. Serão ofertadas **01 vaga com bolsa com duração de 12 meses no valor de R\$ 700,00**. Para a manutenção do pagamento da bolsa serão avaliados: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto com entregas das atividades e apresentações previstas; cumprimento de carga horária e assiduidade (presencial, diariamente no laboratório);
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20h (vinte) horas semanais presenciais no projeto**. Local do estágio: LENGEBIO, Usina Piloto A, térreo, Departamento de Engenharia Química;
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que necessita apresentar desempenho exemplar nas atividades, cumprimento dos objetivos do plano de trabalho, entregáveis, e que o não atendimento dos itens acima nos prazos determinados implicará no desligamento automático do aluno no projeto pela coordenação do projeto.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

1. Área I - Engenharias
 - a. **Engenharia Química;**
 - b. **Engenharia de Bioprocessos e de Biotecnologia;**

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ter bom rendimento acadêmico;
2. Não apresentar reprovação por falta em disciplinas do curso;
3. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado (a partir de 02/08/2024);
4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
5. Não possuir vínculo empregatício.
6. Comprovar 20h semanais (manhãs e/ou tardes ao projeto): não poderão ser contabilizadas horas do almoço ou após o horário comercial (8h30-17h30) por motivos de segurança;

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

- a. Iniciativa, proatividade, criatividade, espírito inquisitivo;
- b. Facilidade para exercer atividades experimentais em laboratório e operação de equipamentos e resolução de problemas;
- c. Facilidade em leitura de artigos científicos internacionais;
- d. Relacionamento interpessoal: Capacidade de trabalho em equipe, dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail **spier@ufpr.br de 29/07 a 31/07/2024 até às 12h00.**

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado (pdf), exceto para estudantes recém ingressos (comprovante de matrícula será necessário);
2. Comprovante de matrícula na UFPR (pdf) (histórico escolar atualizado serve como comprovante de matrícula);
3. Currículo acadêmico/profissional modelo **lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>) em pdf
4. Grade horária com CH disponível para dedicação ao projeto.

IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental, inscrições homologadas seguirá para convocação para entrevista em **01/08/2024**, ambas de caráter eliminatório (item VI);

B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário ou bolsistas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão; com experiência prática; dar-se-á preferência ao candidato com experiência na área;

C. A análise documental (CV Lattes, Histórico Escolar), entrevista e avaliação de desempenho no laboratório serão realizadas pelo coordenador do projeto e participante da equipe;

D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição;

E. Após aprovação em todas as etapas, os candidatos aprovados serão convocados (com bolsa o primeiro colocado e voluntário o segundo colocado) até o dia 01/08/24 com formalização e início imediato;

F. Caso o primeiro colocado não assuma na data indicada ou não apresente desempenho, a bolsa será transferida para o próximo colocado da lista de aprovação e classificação.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital serão divulgadas e enviadas por email sob recebimento e ciência dos candidatos, com confirmação do interesse na vaga em até 24 h após a divulgação dos resultados do edital;

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado e divulgação apropriada nos veículos de comunicação do laboratório e nos editais correspondentes;

C. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	29/07/2024
Inscrições	29 a 31/07/2024
Entrevistas	01/08/2024 (convocação por e-mail)
Resultado	Até 01/08 (final do dia) (formalização de documentos)
Vigência do Edital	12 meses

Obs: pagamento de bolsa está condicionada a liberação pelos órgãos competentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

Michele Rigon Spier

Coordenador(a) do Projeto de IC